

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 006/2019**  
Monte Alegre, 7 de Outubro de 2019.

A  
Empresa Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Prezados Senhores,

Conforme solicitado

AGREGADOS	GRANULOMETRIA	TOTAL (TON)	P.UNIT (R\$/ton)	T.FLUVIAL	T. RODOVIARIO	P.TOTAL	P.TOTAL(R\$)
PÓ DE BRITA 0	01 a 4,5mm		32,5		9,00	41,50	
BRITA 1	5 a 9,5mm		48,50		9,00	57,50	
BRITA 1	9,5 a 19mm						
<b>TOTAL</b>							

Densidade dos ensaios das rochas: 1,6

Informamos que estão agregados ao preço os seguintes custos:

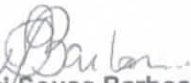
P UNIT: Preços unitário dos agregados

T. Rodoviário: Transporte Rodoviário da mina ate o canteiro de obras

P. Total: Preço do custo total dos agregados entregues no canteiro de obras do cliente

Na perspectiva de realizarmos uma boa parceria, colocamos a disposição para qualquer esclarecimentos e possíveis negociações.

Atenciosamente,

  
**Davi Sousa Barbosa**  
Gerente Comercial de Vendas

**CALTARÉM EXPLORAÇÃO DE JAZIDA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E BRITA**  
**LTDA-EPP**



Monte Alegre - PA, 08 de Julho de 2019.

**Proposta Comercial**

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

Prezados,

Apresentamos aos senhores a proposta comercial nº 023/2019.

PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PÓ DE BRITA E BRITA Nº 0, CONFORME SOLICITADO O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE EM CIMA DA BALANÇA NA PEDREIRA CALTARÉM NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE NO ESTADO DO PARÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

Desde já agradecemos a oportunidade à nós concedida, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sebastiao Domiciano

Gerente Administrativo

✉ e-mail: [sebastiao@grupocabrera.com.br](mailto:sebastiao@grupocabrera.com.br)

☎ tel: (93) 99184-7823

---

Endereço: Rodovia PA 423, KM 29, Serra do Itauajuri, Gleba Mulata, Zona Rural,

Monte Alegre – PA, CEP 68.220-000.

Telefone: (93) 99184-7823 – e-mail: [sebastiao@grupocabrera.com.br](mailto:sebastiao@grupocabrera.com.br)

**CALTARÉM EXPLORAÇÃO DE JAZIDA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E BRITA**  
**LTDA-EPP**



**Sumário**

<b>1. Valor unitário X Quantidade = Valor Total</b>	<b>pag. 3</b>
<b>2. Observações</b>	<b>pag. 3</b>
<b>3. Condições de pagamento</b>	<b>pag. 4</b>
<b>4. Prazo de entrega</b>	<b>pag. 4</b>
<b>5. Obrigações da contratada</b>	<b>pag. 4</b>
<b>6. Obrigações da contratante</b>	<b>pag. 5</b>

---

Endereço: Rodovia PA 423, KM 29, Serra do Itauajuri, Gleba Mulata, Zona Rural,

Monte Alegre – PA, CEP 68.220-000.

Telefone: (93) 99184-7823 – e-mail: [sebastiao@grupocabrera.com.br](mailto:sebastiao@grupocabrera.com.br)

**CALTARÉM EXPLORAÇÃO DE JAZIDA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E BRITA**  
**LTDA-EPP**



**1. Quantidade X Valor unitário = Valor Total por TON**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR DA TON NA BALANÇA	VALOR TOTAL
01	PÓ DE BRITA	1.493,280 TON	R\$25,00	R\$37.332,00
02	BRITA N° 0	1.723,120 TON	R\$45,00	R\$77.540,40
<b>VALOR TOTAL: R\$114.872,40</b>				

**2. Observação**

Foi considerada na composição de custo a densidade do material de 1,36 kg/l.  
Nosso material e apenas fornecido em Toneladas.



---

Endereço: Rodovia PA 423, KM 29, Serra do Itauajuri, Gleba Mulata, Zona Rural,

Monte Alegre – PA, CEP 68.220-000.

Telefone: (93) 99184-7823 – e-mail: [sebastiao@grupocabrera.com.br](mailto:sebastiao@grupocabrera.com.br)

**CALTARÉM EXPLORAÇÃO DE JAZIDA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E BRITA**  
**LTDA-EPP**



**3. Condições de pagamento**

A vista.

Dados Bancários:

Banco Bradesco Nº 237

AG:2697/ GASTÃO VIDIGAL

C/C: 1461-3

CNPJ: 06.751.094/0001-17

CALTARÉM EXPLORAÇÃO J.C.C.B

**4. Prazo de entrega**

O prazo de entrega para os respectivos serviços e produtos serão conforme Requisição do Produto.

**5. Obrigações da contratada**

1. Fornecimento de Pedra Britada.
2. Entregar em cima da Balança no Pátio da Pedreira Caltarém no Município de Monte Alegre-PA.



---

Endereço: Rodovia PA 423, KM 29, Serra do Itauajuri, Gleba Mulata, Zona Rural,

Monte Alegre – PA, CEP 68.220-000.

Telefone: (93) 99184-7823 – e-mail: [sebastiao@grupocabrera.com.br](mailto:sebastiao@grupocabrera.com.br)

**CALTARÉM EXPLORAÇÃO DE JAZIDA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E BRITA**  
**LTDA-EPP**



**6. Obrigações da contratante**

1. Cumprir os termos de condição de pagamento descritos nesta.
2. Fornecer caminhões para transporte do material.

De Acordo Comercial

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.



---

Endereço: Rodovia PA 423, KM 29, Serra do Itauajuri, Gleba Mulata, Zona Rural,  
Monte Alegre – PA, CEP 68.220-000.

Telefone: (93) 99184-7823 – e-mail: [sebastiao@grupocabrera.com.br](mailto:sebastiao@grupocabrera.com.br)

**MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA**

Empresa: MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA  
 CNPJ: 0  
 Contato: ADSON  
 Fone: (00) 0 0000-0000  
 E-mail: [adsonvicenteleao@gmail.com](mailto:adsonvicenteleao@gmail.com)

**EMAM - Emulsões e Transportes Ltda**

Data: 09/10/2019 Valiade da Proposta: 30/10/2019  
 Assessor: MARCELLO OLIVEIRA  
 Gerência: Rodrigo Cavalheiro  
 Fone: 92 3625-0553  
 E-mail: [MANAUS@EMAMASFALTOS.COM.BR](mailto:MANAUS@EMAMASFALTOS.COM.BR)  
 Filial: Manaus / AM  
 Rua Nelson Rodrigues, 01  
 Bairro Compensa Manaus  
 Manaus/AM - CEP: 69.035-351

EMAM - Emulsões e Transportes Ltda vem, pela presente, apresentar Proposta Comercial como segue:

Item	Descrição	Local de Entrega	FOB/CIF	Prazo	UD	Fabricante / Origem	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	CAP50	MONTE ALEGRE - PA	FOB	A VISTA	TON	PETROBRAS	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
1	CM 30	MONTE ALEGRE - PA	FOB	A VISTA	TON	PETROBRAS	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
1	RR 2C	MONTE ALEGRE - PA	FOB	A VISTA	TON	EMAM	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
									R\$ 13.200,00

**Validade da Proposta:**

A presente proposta tem validade até o último dia útil do mês em que foi elaborada.

**Impostos:**

A EMAM - Emulsões e Transportes Ltda, declara que nos preços acima propostos estão incluídos todos os impostos, sendo observados as insenções e particularidades da localidade de faturamento.

Para efeito de fiscalização estadual e faturamento, solicitamos que junto à ordem de compra, seja encaminhado o respectivo **ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS** para o Estado destino.

Aliquota de ICMS utilizada no cálculo da proposta de: 18% Aliquota de PIS/COFINS utilizada no cálculo da proposta de: 0,00%

**Fornecimento e Acondicionamento:**

Devido ao processo de pesagem e carregamento a quantidade dos itens propostos poderão sofrer alterações conforme a metodologia de carregamento.

Os produtos, ora ofertados, atendem às especificações e normas da ABNT.

Os produtos não devem ser descarregados caso seja constatada alguma alteração físico e/ou química. A EMAM não se responsabiliza pela não conformidade do material após à sua descarga, caso não sejam realizados os devidos testes laboratoriais.

O produto poderá ser mantido em tambores ou tanques devidamente vedados e boca de visita do tanque fechada. Não se recomenda a estocagem do produto em prazo superior a 30 dias. Poderá ocorrer sedimentação de glóbulos de asfalto, sendo necessária a circulação para a homogeneização do produto para a sua aplicação.

**Condições de Pagamento:**

As vendas a prazo estão condicionadas à previa análise e aprovação da nossa área de Crédito e Cadastro.

O vencimento da duplicata será contado da data de emissão da NF-e. Incorrendo em atrasos, os títulos vencidos estão sujeitos à multa de 2%, correção monetária de 6% ao mês e negatização. Havendo a celebração entre as partes de Instrumento de Limite de Crédito, devidamente acordado e assinado, serão utilizadas as taxas nele celebrado quando da incorrência de atraso.

Os preços praticados sofrerão reajuste de acordo com os índices estabelecidos pela refinaria para o resíduo asfáltico dos produtos adquiridos ou qualquer outra despesa que afete diretamente ou indiretamente a sua composição de preço, tais como custo de frete, pedágio, combustível, insumos para fabricação, energia, etc., podendo ocorrer a qualquer tempo, tomando-se nulas as propostas e os preços encaminhados anteriormente. Destaca-se que mesmo o pagamento sendo antecipado o preço praticado será atualizado de acordo com o valor praticado pela refinaria no momento do carregamento. Caso seja necessária a retirada de produtos junto à outra unidade ou outra refinaria para atendimento do pedido formulado pelo cliente, o preço praticado poderá sofrer alteração.

**Transporte:**

Conforme determina a Lei nº 13.103/15 em vigor a partir do dia 17/4/15, nos § do 5º ao 7º do artigo 11 da Lei nº 11.442/07, o prazo máximo para carga e descarga do veículo é de 5 (cinco) horas, contadas da chegada do veículo ao endereço de destino, após este período será cobrado a importância equivalente a R\$1,60 (um real e trinta e oito centavos) por tonelada/hora ou fração, considerando a capacidade total de transporte do veículo. Este valor será atualizado anualmente, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC.

Na hipótese de ser ultrapassado este prazo máximo para carga e descarga do veículo o cliente arcará, também, com os custos de aquecimento do produto e refeição do motorista do caminhão.

Para carregamentos inferiores à 25 toneladas, o frete será cobrado pelo total da capacidade da carreta, ou seja, 25 toneladas. No cálculo do frete será cobrado em separado o pedágio e seguro, conforme comprovação de despesa, de acordo com o valor estimado por viagem. Se a distância cotada for diferente da efetiva, o valor da diferença deverá ser acrescida ou reduzida conforme o caso.

Havendo a necessidade de transbordo da carga, será cobrado a taxa de R\$ 25,00/tonelada.

No caso de vendas FOB, para a retirada do produto o responsável pelo CT deverá apresentar uma autorização de carregamento, caracterizando o transportador, seus veículos e condutores como representantes da empresa compradora;

Os preços acima propostos terão os valores alterados automaticamente em R\$ 24,57 mais impostos, quando os pedidos forem atendidos por cota adicional ou transferência.

ADSON

E-mail: [adsonvicenteleao@gmail.com](mailto:adsonvicenteleao@gmail.com)  
 MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA

MARCELLO OLIVEIRA

Fone: 92 3625-0553  
 E-mail: [MANAUS@EMAMASFALTOS.COM.BR](mailto:MANAUS@EMAMASFALTOS.COM.BR)  
 EMAM - Emulsões e Transportes Ltda

DMC/GMI-2/851/2019

Belém, 09 de Julho de 2019.

**Prefeitura de Monte Alegre**Tel/fax: (93) 99109-3872  
e-mail: adsonvicenteleao@gmail.com

Att: Sr. Adson

Vimos pelo presente informar nossos preços de materiais asfálticos:

**1) Preços dos produtos, por tonelada, a granel, CIF Monte Alegre/PA.**

PRODUTO	ICMS INCLUSO	IPI INCLUSO	PREÇO A PRAZO 30 DIAS
CAP 50/70	17%	0%	R\$ 4770,00
CM-30	17%	0%	R\$ 7090,00
RR-2C	17%	0%	R\$ 4400,00
EMULPEN (Emulsão para Imprimação)	17%	0%	R\$ 3700,00

**2) Procedência dos produtos: REGAP – Betim/MG (CAP 50/70, CM-30, RR-2C e EMULPEN).****3) Reajustes:**

Estes preços estão sujeitos a reajustes sem aviso prévio, sempre que houver alterações de preços dos derivados de petróleo na fonte produtora.

**4) Contato:**Emerson Barbosa (091) 99357-1873 – [emersonbarbosa.prestserv@stratura.com.br](mailto:emersonbarbosa.prestserv@stratura.com.br)Robson Gomes (011) 3513-4279 – [robsonpg.prestserv@stratura.com.br](mailto:robsonpg.prestserv@stratura.com.br)

Cordialmente,

Emerson Barbosa  
Assessor de Negócios

STRATURA ASFALTOS S.A.

**Matriz**  
Av. Paulista 1754, 7º andar, Bela Vista  
CEP 01310-200 São Paulo SP  
Tel.: (11) 3513-4272**Central de Atendimento**  
Av. Paulista 1754, 7º andar, Bela Vista  
CEP 01310-200 São Paulo SP  
Tel.: (11) 3513-4275**Centro de Soluções de Engenharia**  
Rua Professor Benedito Montenegro, 241, Belém  
CEP 13148-189 Paulínia SP  
Tel.: (19) 3884-9405  
[www.stratura.com.br](http://www.stratura.com.br)



**Proposta/Revisão: 002933 - 003**

A MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

A/C

Telefone:

C/C

**Cotação de Materiais Betuminosos**  
Conforme solicitação, informamos nossos preços de produtos:**Obra: MONTE ALEGRE / PA**

Produto								Total
Origem	UF	Item	Embalagem	ICMS	ST	IPI	Prazo	Valor/t
MAR	CE	CAP - 50/70	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	30 Dias	R\$ 3.952,88
MAR	CE	CM - 30	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	30 Dias	R\$ 6.214,66
MAR	CE	RR - 2C	Granel	17,00%	0,00%	0,00%	30 Dias	R\$ 3.093,26

**Observações da proposta:**

Para operações de venda interestadual ou de transporte estadual contratado por empresa situada nos estados de SP ou RS, na condição de contribuinte do ICMS, o cliente deverá comprovar tal condição, nos termos da legislação vigente, sob pena de documento complementar cobrando o diferencial de alíquota/preço.

"Os preços ora apresentados poderão ser reajustados a qualquer momento, pela superveniência de fatos que causem alteração nas condições originais da proposta, tais como aumento dos insumos, em especial da matéria-prima na fonte produtora - Petróbras."

O nosso corpo técnico permanece sempre a disposição do cliente, para orientação nos serviços executados.

A concessão de crédito para vendas a prazo está condicionada à prévia aprovação pelo setor de análise de crédito da Greca Asfaltos.

A estadia, se sujeita, será cobrada de acordo com a Lei 11.242/07 Art. 11 Inciso 5º o prazo máximo para carga e descarga do veículo de transporte rodoviário de cargas, será de 5 (cinco) horas, contadas da chegada do veículo ao endereço de destino, após o qual será devido ao transportador autônomo de carga - TAC ou ETC a importância equivalente a R\$ 1,38 ( Um real e trinta e oito centavos) por toneladas/hora ou fração.

Os preços apresentados para "Emulsão Asfáltica e Asfaltos Modificados ( Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Polímeros e Cimento Asfáltico de Petróleo Modificado por Adição de Borracha)" consideram alíquota de 0% quanto ao IPI, de acordo com a redução prevista para o código TIPI 2713.20.00 e 2715.00.00 constante no Anexo III do Decreto nº 8.950/2016, com a, que alterou a tabela de incidência do imposto sobre produtos industrializados - TIPI.

A PROPOSTA PERMANECERÁ VÁLIDA ATÉ 31/10/2019."

---

**DEUSIMAR GUIMARAES**

Valores de produtos extraídos da lista de preços GRECA, com data de vigência a partir de 08/10/2019

**Greca Distribuidora de Asfaltos S/A**Matriz: Av. das Araucárias, 5126 - Araucária/PR  
Fone/Fax: 4121068600/4121068601 - CEP - 83707754  
CNPJ: 02351006000139 - INSCR. EST.: 901.54946-00**Unidade Maracanaú/CE**Unidade: Av. Parque Norte II, 201 - Maracanaú/CE  
Fone/Fax: 8540118600/ - CEP - 61939180  
CNPJ: 02351006001291 - INSCR. EST.: 066778255



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO RECAPEAMENTO CBUQ EM VIAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. TONELADA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	BRITA 0 (3/8)	2.274	56,00	127.344,00
2	PÓ DE BRITA	2.105	33,00	69.465,00

OBS: OS INTENS ACIMA DESCRITOS DEVE SER ENTREGUES NA GARAGEM MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA

MONTE ALEGRE-PA, 08 de outubro de 2019.

RECEBI EM : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019

POR: Rogério Rodrigo da Silveira  
Carimbo CNPJ da empresa e assinatura do gerente ou responsável da empresa

**17.019.938 / 0001 - 56**  
**R. R. DA SILVEIRA COMÉRCIO - ME**  
Trav. Amazonas, Nº 293  
Terra Amarela  
CEP: 68.220 - 000 Monte Alegre - PA